

**Ata da 5ª Reunião Ordinária do
Colegiado do Curso de Ciência da
Computação da UFRN em 2017.**

5

10

15

20

25

30

35

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 8h30, reuniu-se a plenária do Colegiado do Curso de Ciência da Computação para tratar da seguinte pauta: **1. Informes. 2. Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária de 2017. 3. Processo de revalidação de diploma. Interessado = Benjamín René Callejas Bedregal. 4. Alteração na resolução de proposta de TCC. 5. Situação dos alunos pendentes de proposta de TCC em 2017.1. 6. Oferta de turmas 2017.2. 7. Oferta de componentes obrigatórios do segundo ciclo. 8. Equivalência específica entre sistemas embarcados e sistemas embutidos para estruturas curriculares anteriores a 2014. 9. Equivalência entre SO do DIMAp (antigo) e PSO. 10. Inclusão de componentes como optativos e alterações de pré-requisito/equivalências necessárias. 11. Alterações na estrutura curricular do nível básico do BTI e seus impactos para o BCC.** Colocada em votação, a pauta foi aprovada. Estavam presentes os professores Anne Magály de Paula Canuto, Carlos Augusto Prolo, Edgard de Faria Corrêa, Monica Magalhães Pereira, Selan Rodrigues dos Santos, Umberto Souza da Costa, o professor convidado Gustavo Girão e o representante discente Vítor de Godeiro Marques, sob a presidência da professora Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia, coordenadora do curso. **1. Informes.** *1.1 - Fórum de coordenadores:* O tema debatido no último fórum de coordenadores foi a alteração no processo de cadastro de equivalências. A partir de agora, haverá prazo para solicitação do cadastro e a análise do pedido será mais rigorosa, pois as equivalências implantadas não terão mais efeito retroativo. *1.2 - Fórum de extensão:* A Prograd organizou um fórum de extensão para informar que, por determinação legal, 10% (dez por cento) da carga horária da estrutura curricular dos cursos deve ser dedicada a atividades de extensão. Serão discutidas e dimensionadas as dificuldades para implementação dessa obrigatoriedade, em virtude das diversas naturezas dos cursos que compõem a Universidade, bem como estratégias para valorizar a extensão e incluir esse percentual sem que haja alteração na carga horária total dos cursos. Vale salientar que os cursos noturnos e EAD também terão que cumprir essa exigência. *1.3 – ENADE 2017:* A profª Sílvia informou que os alunos do BCC farão o ENADE em 2017, cujo edital está em vias de ser publicado. **2. Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária de 2017.** A ata foi aprovada por unanimidade, com uma abstenção. **3. Processo de revalidação**

40 **de diploma. Interessado = Benjamín René Callejas Bedregal.** A comissão,
composta pelos professores Silvia, Edgard e Umberto, emitiu parecer favorável
ao pedido, condicionado à apresentação do documento original de comprovação
da carga horária total do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade com
uma abstenção. **4. Alteração na resolução de proposta de TCC.** O Colegiado
45 aprovou por unanimidade, com uma abstenção, a alteração no prazo para
solicitação de matrícula em TCC. O dispositivo da resolução que trata deste
tema estabelecerá que o prazo seja o fixado no calendário acadêmico da UFRN
ou seja de 45 (quarenta e cinco) dias antes do fim do período letivo, vigorando o
que ocorrer primeiro. **5. Situação dos alunos pendentes de proposta de**
50 **TCC em 2017.1.** Em virtude da mudança prevista no calendário acadêmico
para a matrícula em atividades, alguns alunos não conseguiram se matricular
em proposta de TCC nesse semestre. Por isso, o Colegiado aprovou por
unanimidade, em caráter excepcional, a liberação da necessidade da banca de
defesa de proposta de TCC para os alunos acompanhados desde 2017.1 e que
55 cumprirão proposta de TCC e TCC em 2017.2. **6. Oferta de turmas 2017.2.** A
professora Sílvia apresentou a oferta para 2017.2, que será postada no fórum
dos alunos e levada para aprovação da plenária do DIMAp. **7. Oferta de**
componentes obrigatórios do segundo ciclo. A oferta de componentes
obrigatórios do segundo ciclo está invertida, por isso a coordenação irá fazer o
60 planejamento de disciplinas de 2018 de duas formas, prevendo a normalização
da oferta e manutenção da oferta invertida, a fim de avaliar os impactos dos
dois cenários. Essa decisão foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **8.**
Equivalência específica entre sistemas embarcados e sistemas embutidos
para estruturas curriculares anteriores a 2014. O Colegiado aprovou por
65 unanimidade a inclusão de equivalência do componente “Sistemas
Embarcados” no componente “Sistemas Embutidos”, para que os alunos que
estão pendentes de Sistemas Embutidos possam cumpri-lo através de Sistemas
Embarcados. **9. Equivalência entre SO do DIMAp (antigo) e PSO.** O
Colegiado aprovou por unanimidade a equivalência de Sistemas Operacionais
70 do DIMAp com Projeto de Sistemas Operacionais, porém essa equivalência não
é permitida para quem cursou Sistemas Operacionais do DCA, devido à
abordagem diferente que a disciplina do DCA possui. Assim, os alunos que
fizeram SO do DCA não podem cursar Sistemas Embarcados em razão da falta
do pré-requisito necessário. **10. Inclusão de componentes como optativos e**
75 **alterações de pré-requisito/equivalências necessárias.** 9.1 – Aprendizado
de Máquina: encaminhamento do NDE aprovado por unanimidade; 9.2 –
Arquitetura de Software: encaminhamento do NDE aprovado por unanimidade;

9.3 – Métodos Formais: consultar os professores da área para verificar se o pré-requisito deve ser FMC III ou Lógica Computacional (aprovado por unanimidade); 9.4 – Lógicas não-clássicas: encaminhamento do NDE aprovado por unanimidade; 9.5 – TI na Saúde: inclusão como optativa aprovada por unanimidade, desde que o componente seja criado e executado nos moldes apresentados. **11. Alterações na estrutura curricular do nível básico do BTI e seus impactos para o BCC.** O Colegiado discutiu os impactos que podem ser causados ao BCC em decorrência da alteração na estrutura curricular do BTI, com a antecipação das disciplinas de Organização e Arquitetura de Computadores, Banco de Dados, Sistemas Operacionais e Redes para o núcleo básico do BTI. Dentre tais impactos foram levantados: a descaracterização e enfraquecimento do curso de Ciência da Computação, as implicações financeiras e orçamentárias para o departamento em virtude da diminuição do número de alunos nos cursos do DIMAP, entre outros. Por se tratar de uma decisão que afeta o DIMAp como um todo, a discussão será levada à plenária do departamento para que os professores tomem ciência e debatam sobre a situação. Nada mais havendo a tratar, a professora Sílvia declarou encerrada a reunião, e eu, Jéssica Lorena Cruz de Medeiros, lavrei a presente ata que, se aprovada, será por mim assinada e por todos os presentes. Natal/RN, 02 de junho de 2017.